



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA, ao Exmo. Sr. Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, MM. Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia – TJBA, a instalação de Vara própria da Fazenda Pública na Comarca de Paulo Afonso -BA, tendo em vista que atualmente às duas varas cíveis contemplam mais de 12 mil processos, sendo que somente na 1ª vara existem 6.594 processos em trâmite.

Destarte, na tentativa de majorar o acesso à justiça e desempenho do órgão, com previsão no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, não podemos compor o direito de maneira formal e abstrato, ou seja, como simples direito de propor a ação em juízo, devemos instrumentalizar todos os mecanismos que permitam seu desempenho pleno.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -